

## TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR

### Análise de Agente Autônomo de Investimentos

Número do Termo de Análise de Credenciamento do Distribuidor	003
Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS	C0121003

#### I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	CLÁUDIA - MT		
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA/MT	CNPJ	01.310.499/0001-04
		CNPJ	04.718.591/0001-98

#### II- Identificação do Distribuidor

Razão Social	Banco Cooperativo Sicredi S.A.			
Endereço	Av. Assis Brasil, 3940 - 12º andar, São Sebastião, CEP 91.060-900 - Porto Alegre/RS		CNPJ	01.181.521/0001-55
E-mail (s)	adm_fundos@sicredi.com.br		Data Constituição	16/10/1995
Data do registro na CVM	24/09/1997	Categoria (s)	Administração Fiduciário	Telefone (s)
				(51) 3358-4804

#### Controlador/ Grupo Econômico

Sicredi Participações S.A	CNPJ
	10.480.950/0001-14

Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Julio Pereira Cardozo Junior	Diretor	adm_fundos@sicredi.com.br	(51) 3358-4702

**III - Relação dos documentos referentes á análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastro obtidos na(s) seguinte(s) páginas(s) da Internet(art. 6ºE,III, Portaria MPS nº 519/2011):**

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data da Validade das Certificações
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	29/10/2013	
2. Certidão da Fazenda Municipal	-	-
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	-	16/10/2022
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	-	10/11/2022
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	-	15/06/2022
.....	-	23/05/2022



**IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):**

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
Não Há	Não Há	Não Há	Não Há
-	-	-	-
-	-	-	-

Resultado da análise destas informações pelo responsável pelo Credenciamento:

Conclui-se que a instituição credenciada não possui atos de cunho grave que desaprove o seu credenciamento.

**V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DA INSTITUIÇÃO**

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data de Início do Fundo
SICREDI - FIC FI RF LP TAXA SELIC	07.277.931/0001-80	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	06/12/2005
SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REF IRF - M 1	19.196.599/0001-09	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	07/02/2014
SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REF IRF - M LP	13.081.159/0001-20	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	24/01/2011
SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RF REF IMA - B LP	11.087.118/0001-15	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	18/12/2009
SICREDI - FI AÇÕES PETROBRÁS	08.336.054/0001-34	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	27/07/2009



SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FI AÇÕES	06.051.151/0001-55	F.I. Ações em Índices de Renda Variável, Art. 8, II (30% e 20% por Fundo)	30/09/2011
SICREDI - FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA LP	24.633.818/0001-00	F.I. e F.I.CFI Multimercados, Art. 10, I (10%)	08/09/2020
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

**VI – Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:**

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM(sim/não)	Data do Instrumento contratual
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	01.181.521/0001-55	sim	24/09/1997
-	-	-	-

Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):

Os fundos administrados pelo Banco Sicredi são distribuídos pelas cooperativas que integram o Sistema, fluxo acordado em contrato único de distribuição celebrado entre as partes (cooperativas e banco). Os serviços de distribuição, agenciamento e colocação de cotas de Fundos serão prestados pelo próprio Administrador e/ou Cooperativas integrantes do Sistema Sicredi, instituições devidamente habilitadas na CVM para exercício da distribuição, sendo que a relação com a qualificação completa destes prestadores de serviços encontra-se disponível na sede do Administrador ou no website [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br). O Administrador poderá repassar parte de sua remuneração (taxa de administração) na forma de repasse aos Distribuidores proporcionalmente ao volume financeiro por estes distribuídos em cotas do Fundo. O principal prestador do serviço de distribuição realiza a distribuição preponderantemente de fundos geridos por um único gestor. Os distribuidores contratados pelo Fundo podem distribuir outros fundos e/ou produtos de investimento e receber pela distribuição destes, remuneração ou outros incentivos equivalentes ou superiores ao que recebem pela distribuição do Fundo, o que poderia, eventualmente, resultar em esforço não equitativo no oferecimento dos diferentes produtos. Nesse aspecto, o Administrador trata de disponibilizar seus produtos de investimento em seus canais, de forma clara, destacada e de igual maneira, oportunizando aos investidores e potenciais investidores uma correta análise e comparação entre seus produtos, exigindo dos distribuidores contratados a mesma imparcialidade no oferecimento de produtos de investimento. Além disso, o Administrador exige que todos os distribuidores realizem a Análise de Perfil do Investidor (API) nos padrões por ele estabelecidos, de maneira a indicar o produto mais adequado a cada investidor.



**VII – CONCLUSÃO DA ANÁLISE****Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento**

A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:	A presente instituição não apresentou conduta ou informações que desaconselhem um relacionamento seguro.
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:	A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.
C - Qualificação do corpo técnico:	A presente instituição apresentou corpo técnico altamente qualificado, que atende aos critérios ANBIMA de certificação.
D - Histórico e experiência de atuação:	O Banco Sicredi foi constituído em 1995, pela Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Central Sicredi Sul -, iniciando suas operações no mercado em 1996, como o primeiro banco cooperativo brasileiro. Inicialmente, foi estruturado para realizar o serviço de compensação de cheques e proporcionar acesso às reservas bancárias para as cooperativas de crédito que integram o Sicredi. Outra função que o banco absorveu desde a sua fundação foi a gestão de recursos de terceiros, especialmente para viabilizar a gestão profissional dos recursos de caixa das cooperativas.
E - Outros critérios de análise:	Não há





